

PORTARIA Nº 1459, de 05 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em visto o constante no Processo nº. 932266,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no parágrafo único do art. 157 da Lei 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de licença adotante à docente **GABRIELE MARISCO SANTOS**, cadastro n.º 72.509548-3, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para fruição a partir de 03/07/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/07/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR